



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 306, DE 06 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 6738/2024;

Considerando a Portaria nº. 202, de 29 de março de 2023, que nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 30 de abril de 2024, o (a) servidor (a) Marcelly Silva Gatscher, matrícula nº. 142.581, como membro suplente Representante da Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir do dia 30 de abril de 2024, o (a) servidor (a) Marianne Elena da Silva, matrícula nº. 140.180, como membro suplente da titular Silvia Souza, Representante da Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito